

O Senado pode votar nesta quinta-feira (1º) um dos projetos que oferecem opções de custeio para o pagamento do piso nacional da enfermagem: o Projeto de Lei (PL) [798/2021](#), do senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que reabre por 120 dias o prazo de adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (Rerct), conhecido como programa de repatriação de recursos.

O Rerct foi criado em 2016 e, até o ano seguinte, trouxe de volta ao Brasil cerca de R\$ 175 bilhões, segundo o governo federal. Na avaliação de Rodrigo Pacheco, esse regime (previsto na [Lei 13.254, de 2016](#)) demonstrou ser uma alternativa legislativa bem-sucedida para regularização de recursos, bens e valores, de origem lícita, cuja existência não tenha sido declarada na data correta aos órgãos públicos brasileiros.

O texto, que recebeu parecer favorável de seu relator, senador Renan Calheiros (MDB-AL), deixa claro que o contribuinte que aderir ao regime especial deverá identificar a origem dos bens e declarar que eles têm origem em atividade econômica lícita, sem obrigatoriedade de comprovação. Assim, o ônus da prova de demonstrar que as informações prestadas são falsas recai sobre a Receita Federal.

De acordo com a proposta, o prazo para adesão ao regime será reaberto por 120 dias a partir da eventual publicação da lei, mediante declaração voluntária da situação patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e pagamento de imposto e multa.

O percentual total a ser pago pelo declarante que aderir ao Rerct durante o novo prazo será de 40% sobre o valor do ativo objeto de regularização, em contraponto aos 35%, 25% e 30% devidos nos prazos anteriores.

**Fonte:** Agência Senado, em 29.11.2022